



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0008782/2013**

Decreto: 0008782/2013

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003231/2012.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013, a importância de 50.751,78 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Recursos de Convênios</b>				
0000184	011001 1545100101.037 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS OBRAS E INSTALAÇÕES	15010001	50.751,78
<b>TOTAL :</b>				<b>50.751,78</b>

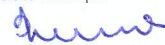
Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 50.751,78 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 18 janeiro de 2013 .

PAULO LEMOS BARBOSA  
Prefeito Municipal

  
**Paulo Lemos Barbosa**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
JOARES LIMA QUARTO  
Secretário Municipal de Finanças